

Procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, que terá lugar no dia **07 de outubro** do corrente ano, entre as **09h30 e as 13h00**, no **Viveiro do Parque Urbano Ribeira dos Mochos, com entrada pela Rua Franklin Lamas, n.º 5, 2750 Cascais.**

A referida prova, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202405/0294, de 09 de maio, terá uma duração máxima de 30 minutos (uma única fase) de realização individual, e consistirá no seguinte:

1. Atividade dos viveiros e tarefas inerentes;
2. Arvoredo (espécies e comportamentos);
3. Podas;
4. Manutenção de espaços verdes e tarefas inerentes.

Sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

A. Perceção e compreensão da tarefa - Avaliação da atitude e capacidade de entender a tarefa que deve executar:

Valoração:

- 0 valores - Não demonstrou perceção nem compreensão da tarefa;
- 1 valor - Demonstrou insuficiente perceção e compreensão da tarefa;
- 2 valores - Demonstrou reduzida perceção e compreensão da tarefa;
- 3 valores - Demonstrou razoável perceção e compreensão da tarefa,
- 4 valores - Demonstrou boa perceção e compreensão da tarefa;
- 5 valores - Demonstrou elevada perceção e compreensão da tarefa.

B. Qualidade de realização da tarefa - Avaliação do domínio técnico da tarefa realizada:

Valoração:

- 0 valores - Não realizou nenhuma tarefa;
- 1 valor - Tarefa incompleta e realizada com deficiências significativas;
- 2 valores - Tarefa incompleta e realizada com deficiências pouco significativas;
- 3 valores - Tarefa completa e realizada com deficiências significativas;
- 4 valores - Tarefa completa e realizada com deficiências pouco significativas;
- 5 valores - Tarefa completa e executada sem deficiências.

C. Celeridade na execução - Avaliação da rapidez com que realiza a tarefa:

Valoração:

0 valores - Não consegue executar a tarefa dentro do tempo concedido de 30 minutos;

1 valor - Executa a tarefa de forma completa em menos de 30 minutos;

2 valores - Executa a tarefa de forma completa em menos de 25 minutos;

3 valores - Executa a tarefa de forma completa em menos de 23 minutos;

4 valores - Executa a tarefa de forma completa em menos de 20 minutos;

5 valores - Executa a tarefa de forma completa em menos de 18 minutos.

D. Grau de conhecimentos demonstrados - Avaliação do conhecimento das normas e procedimentos exigidos para a execução da tarefa:

Valoração:

0 valores - Revelou ausência de conhecimentos;

1 valor - Demonstrou insuficiente grau de conhecimentos;

2 valores - Demonstrou reduzido grau de conhecimentos;

3 valores - Demonstrou razoável grau de conhecimentos;

4 valores - Demonstrou bom grau de conhecimentos;

5 valores - Demonstrou elevado grau de conhecimentos.

A classificação final da Prova Prática de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das tarefas que compõem a prova, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(T1+T2+T3+T4)/4$$

Em que:

T1=A+B+C+D

T2 = A+B+C+D

T3 = A+B+C+D

T4= A+B+C+D

Legenda:

CF= Classificação final

T1= Tarefa 1 (Atividade dos viveiros e tarefas inerentes);

T2= Tarefa 2 (Arvoredo - espécies e comportamentos);

T3= Tarefa 3 (Podas);

T4 = Tarefa 4 (Manutenção de espaços verdes e tarefas inerentes).

A = Pontuação obtida no parâmetro "perceção e compreensão da tarefa";

B = Pontuação obtida no parâmetro "qualidade de realização da tarefa";

C = Pontuação obtida no parâmetro "celeridade na execução";

D = Pontuação obtida no parâmetro "grau de conhecimentos demonstrados".

Durante a realização da prova não será permitido aos candidatos a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.

Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização da prova **20 minutos antes da hora** agendada para o início da mesma, sendo concedida a tolerância de 10 minutos por atraso, após o respetivo início, e deverão ser portadores dos respetivos **cartões de cidadão ou de outro documento válido para o efeito**.

A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 10 minutos sobre o início da prova.

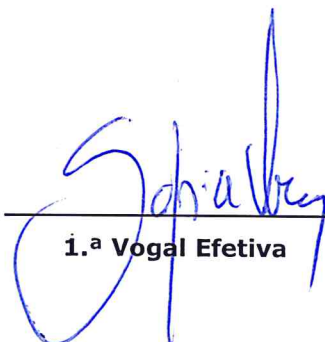
Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

A falta de comparência na prestação da prova prática de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

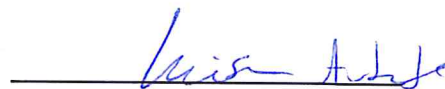
O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetiva